DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT100424 de 10 de Abril de 2024

DATA: 10/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede





SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 037/2024 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 068/2024 - MARLI MOTA PAES RODRIGUES

PORTARIAS: 069/2024 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 070/2024 - SÉRGIO JUNHO TELES COSTA

PORTARIAS: 071/2024 - MARIA LUCIA DA SILVA MORAIS

PORTARIAS: 072/2024 - JOICYVALDA CARVALHO

PORTARIAS: 073/2024 - GILCEMAR MORAIS SALES

PORTARIAS: 074/2024 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 075/2024 - JANILTON SANTOS SILVA

PORTARIAS: 076/2024 - ALYCIANO DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA

PORTARIAS: 077/2024 - MAIARA CIRLANE LIMA ALVES

LICITAÇÃO

EXTRATO: 016/2023 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL: 427/2024 - DÁ NOME DE ARENA ZÉ DO LAGO AO CAMPO DO POEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 004/2024 - EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 004/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 004/2024 - AVISO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 004/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 037/2024

PORTARIA N° 37/2024 - GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preenche aos críterios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 42/2023 — SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2024.01.03.0010	Álvaro Galvão	121554-0	В
2024.01.03.0012	Elineude Silva da Conceição	122070-1	В
2024.01.24.0012	Maria das Dores Linhares da Costa	90176-8	F

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 02 de abril de 2024.

José Martinho dos Santos Barros

Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 068/2024

PORTARIA Nº 68/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARLI MOTA PAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 449.646.926 -14, matrícula nº 90239 -0, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/04/2024 a 08/07/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 01 de abril de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 069/2024

PORTARIA Nº 69/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.368.203-63, matrícula nº 90910-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 01/03/2003 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/04/2024 a 29/06/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 01 de abril de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 070/2024

PORTARIA Nº 70/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) SÉRGIO JUNHO TELES COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 337.100.313 -20, matrícula nº 90055 -9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 06/02/2003 a 05/02/2008 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 02/04/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publica-se, Cumpra-se,

Cantanhede, 01 de abril de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 071/2024

PORTARIA Nº 71/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 789.865.243 -68 matrícula nº 90045 -1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 06/02/2003 a 05/02/2008 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/04/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de abril de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 072/2024

PORTARIA Nº 72/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JOICYVALDA CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.038.343-17, matrícula nº 90031-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 13/10/2005 a 12/10/2010 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/04/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de abril de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 073/2024

Portaria nº 73/2024 SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aguisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Gilcemar Morais Sales
- CPF: 926.476.853-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/05/2024 a 31/05/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de abril de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 074/2024

Portaria nº 74/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aguisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Maria da Conceição Costa
- CPF: 982.814.533-20
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 01/05/2024 a 30/05/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de abril de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 075/2024

Portaria nº 75/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aguisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Janilton Santos Silva
- CPF: 018.584.253-44
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/05/2024 a 30/05/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 03 de abril de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 076/2024

Portaria nº 76/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aguisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Alyciano de Paula Oliveira Ferreira
- CPF: 807.302.053-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/05/2024 a 30/05/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de abril de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 077/2024

Portaria nº 77/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor - Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aguisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maiara Cirlane Lima Alves
- CPF: 009.742.513-30
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: a considerar de 01/04/2024 a 30/04/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de abril de 2024.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 016/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240356. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, CNPJ 06.156.160/0001-00 E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.746.084/0001-09. OBJETO:



Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reconstrução de ponte de concreto armado na localidade Sítio Novo, Zona Rural de Cantanhede/MA, com as dimensões de 15 (quinze) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura, coordenadas 03º 37' 28" S 44º 13' 22" O, conforme Plano de Trabalho Meta II nº REC-MA-2102705-20230719-02. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 016/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.404,09 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.007.0.038 - Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 09 de abril de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LEI MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL: 427/2024

Lei nº 427, de 10 de Abril de 2024.

Dá nome de Arena Zé do Lago ao Campo do Poeirão e dá outras providências.

Art. 1° - Denomina-se de "Arena Zé do Lago" o antigo Campo do Poeirão, situado na Rua da Areia, Centro, Cantanhede-MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 10 de Abril de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE 004/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240382 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede - MA e o senhor José Conceição Pereira, portador do CPF nº 642.642.033-68. **OBJETO**: Locação de imóvel localizado na Rua 10 de Outubro, nº 133, Centro, Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento da Comissão Municipal da Defesa Cível - COMDEC do Município de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 10/04/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 Coordenação de defesa Civil; PROJETO/ATIVIDADE: 05.182.0002 0.010 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Recursos Ordinários. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021. Cantanhede/MA, 10 de abril de 2024. Jackson Ney Aquiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE 004/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. O Secretário Municipal de Administração Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2024, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Rua 10 de Outubro, nº 133, Centro, Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento da Comissão Municipal da Defesa Cível - COMDEC do Município de Cantanhede/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do senhor José Conceição Pereira, portador do CPF nº 642.642.033 -68, residente na Avenida José Rego, S/N, Centro, Cantanhede/MA, pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Cantanhede/MA, 09 de abril de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal e Ordenador de Despesas.

EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

Juarismar da Conceição Santos

Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Antônio Araújo Silva Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controladoria Geral do Município - CGM

Ligia Mara Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Oswando Quaresma do Lago

Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Nelio dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Tainan de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Emerson Marques Costa

Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Wilson Brito Ferreira

Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Luann Maycon Avelino Martins Secretaria de Cultura - CULTURA

Ronaldo Cruz Silva

Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Milena Suelin Sousa Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SECS

